

COLAÇÃO DE GRAU INSTITUCIONAL – 2022/1
Edital nº 03/2022-SA, 16 de março de 2022.

Dispõe sobre os procedimentos necessários para a participação do Ato de **COLAÇÃO DE GRAU INSTITUCIONAL - CONDOR**, referente aos semestres anteriores, da FACULDADE BAGOZZI

A Secretaria-Acadêmica da Faculdade Bagozzi comunica **aos alunos – CONDOR** - concluintes dos últimos semestres os procedimentos necessários para a participação do Ato de Colação de Grau Institucional.

Art. 1º São requisitos para participação do Ato de Colação de Grau Institucional:

I - cumprir todas as exigências curriculares, incluindo Atividades Complementares, estágios obrigatórios e prerrogativas do ENADE;

II - estar em dia com a documentação exigida pela Secretaria-Geral.

Parágrafo único. Os alunos que estiverem com **documentos pendentes** deverão **protocolar do documento faltante até 28/03/2022**, via requerimento, a solicitação poderá ser feita pessoalmente com a entrega do documento ou por e-mail atendimento.sab@unibagozzi.edu.br, como encaminhamento do documento digitalizado no formato pdf, inclusive das Atividades Complementares faltantes.

Art. 2º Os alunos formandos deverão observar a data e o local da Colação de Grau Institucional constantes no quadro a seguir.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
01 DE ABRIL DE 2022	20 HORAS	AUDITÓRIO PROFESSORA HILDE – NA FACULDADE BAGOZZI

Parágrafo único. As datas previstas poderão sofrer alterações e serão comunicadas antecipadamente aos interessados.

Art. 3º Os procedimentos necessários são:

I - Solicitar, até **28/03/2022**, por meio de via requerimento, a solicitação poderá ser feita diretamente no Portal do Aluno, pessoalmente ou por e-mail atendimento.sab@unibagozzi.edu.br, a participação na solenidade;

Art. 4º Após aberto o protocolo de solicitação de Colação de Grau Institucional, ele deverá ser acompanhado no Portal do aluno.

Art. 5º Deverão ser observadas as seguintes orientações em relação ao que segue:

§ 1º **Reunião 21 de Março de 2022, às 18h30min** – Faculdade Bagozzi, com a seguinte pauta:

- a. Orientações gerais a respeito da organização da solenidade
- b. Traje a ser usado no dia da solenidade
- c. Prova da beca
- d. Número de convidados
- e. Ensaio - chegada à solenidade
- f. Sessão de fotos – traje passeio

Art. 6º Os alunos formandos que receberam anteriormente a outorga de grau por meio da assinatura da Ata e retirada dos documentos, não tem obrigatoriedade de participar desta.

I- Estão convidados a participar deste caso queiram registro do evento.

II- Não altera os processos de diplomação em andamento

III- Caso não queiram poderão desconsiderar este.

Art. 7º A partir desta Colação de Grau o Diploma irá atender a Portaria Mec 1095/2018:

I- Diploma será em formato digital

II- Prazo para emissão e registro de 120 dias úteis a contar da data da colação de grau

III- O prazo poderá ser prorrogado por mais 120 dias úteis.

Art. 8º Casos omissos serão tratados pela Secretaria Acadêmica.

Art. 7º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de março de 2021.



Pe José Alves de Melo Neto
Diretor Geral